



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

## PORTARIA Nº 075/2019

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** o Regulamento das eleições do Sistema CFA/CRAs aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019; e

**CONSIDERANDO** a eleição dos integrantes da CPE do CRA-GO, realizada na 13ª Reunião Plenária, no dia 12 de dezembro de 2019.

### RESOLVE

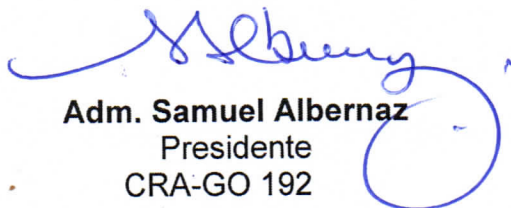
**Art. 1º** - Nomear os integrantes da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-GO para as eleições de 2020:

Admª. Matilde Leite Vilela Lélis	- Coordenadora
Admª. Iraci Vilela Gomide dos Santos	- Membro
Adm. José Osório Cintra Júnior	- Membro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias de dezembro de 2019.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192